



ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se na Sala das Sessões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Valorização dos Servidores para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, que trata do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, e o Projeto nº 6/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Armação dos Búzios. A lista de presença foi assinada por André Luis Figueira de Castro de Pinho Neves, Natanael Mercedes Teixeira, Renata Guimarães, Gustavo Lucas C. Pereira, Osmane Simas de Araújo, Flávio Neves, Luiz Junior, Nicholas Diogenes, Giselle Saad, Rafaela Meirelles, Eleiane Costa de Sá, Viviane Souza, Manoel, Rafael Domingues, Olavo Pinheiro e Isis Betencourt. O vereador e presidente Aurélio registrou a presença da assessora do Vereador Victor, Thamires e justificou a ausência do Vereador Gugu que estava em outro compromisso pré-agendado. A reunião foi aberta pelo presidente da CCJR, que agradeceu a presença de todos e apresentou os técnicos legislativos, Dr. Rafael Domingues e Dr. Olavo Pinheiro, que explicaram suas atribuições técnicas referentes aos projetos e se colocaram à disposição para ouvir os servidores. Flávio Neves, diretor e presidente do Sindicato até 2026, afirmou que, enquanto entidade sindical, não tem nenhuma propositura para os projetos de lei. Pediu para que, caso haja alguma alteração nos planos, o Sindicato e a Comissão de Valorização sejam convocados. Renata Guimarães, integrante do sindicato e da comissão, disse que a comissão foi criada em 2021 após o Prefeito Alexandre Martins tomar posse, com o objetivo de fazer os planos de cargos e carreira dos servidores. Após conquistas individuais para algumas categorias, os demais servidores se mobilizaram para conquistar um plano geral. O Prefeito, após ouvir algumas categorias individualmente, solicitou a Comissão de Valorização a apresentação de um plano unificado. Após várias reuniões, a comissão elaborou o plano unificado para tratar das progressões horizontais e verticais, e do que é comum a todos os servidores e as especificidades de cada categoria deverão ser



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

tratadas em leis separadas e, com o apoio da Procuradoria, adequaram a redação. O plano da educação, já estava em debate há quase dois anos e com uma comissão específica. O sindicato entrou na justiça e, após decisão, estabeleceu-se um prazo para que o projeto do plano fosse encaminhado à Câmara. A gestão atual participou de audiência de conciliação, onde ficou consignado que, enquanto não fosse feito o plano geral, seria aplicado o plano da educação para todos, sem prejuízo de criar o plano geral. Dr. Rafael questionou se os planos anteriores deveriam ser revogados, e obteve a resposta dos servidores de que não, apenas a lei que trata sobre os técnicos administrativos deveria ser revogada. Dr. Rafael enfatizou a importância de o texto da lei trazer expressamente quais leis serão revogadas, para evitar dupla interpretação. Gustavo destacou que, ao desenvolver o plano, aumentaram a representatividade da comissão para incluir diversas categorias, visando uma discussão mais ampla e justa para todos. Frisou que tomaram o máximo de cuidado para não prevaricar no desenvolvimento do plano, sabendo da importância de equilibrar as contas públicas. Portanto, tiveram algumas reuniões com o Executivo para alinhar as progressões horizontais e verticais, juntamente com as possibilidades financeiras da Prefeitura. Renata reforçou que todos os servidores estavam cientes da função do sindicato e da Comissão dos Servidores e que sempre estiveram disponíveis para esclarecimento de dúvidas e sugestões. Flávio frisou que no passado, o sindicato havia contratado uma entidade para desenvolver um plano que tratasse sobre os níveis de escolaridade, mantendo as especificidades de cada categoria para tratar em leis separadas, e que o PCCR foi elaborado com base no que fora aprovado e do disponibilizado pelo Sindicato, tendo o consenso da grande maioria dos servidores. Dr. Rafael informou que o PCCR Unificado não foi enviado com o impacto orçamentário, sendo encaminhado ofício pela CCJR ao Executivo solicitando o impacto, em cumprimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Renata disse que o impacto foi amplamente discutido com o Prefeito, que solicitou a redução de alguns percentuais. Viviane mencionou que o PCCR da educação veio com o impacto, mas a tabela final estava com erro. Dr. Rafael perguntou se o estudo do impacto orçamentário considerava os dois projetos, e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Renata respondeu que sim, disse que tem os impactos separados, um para cada projeto, mas que podem enviar um impacto considerando os dois. O Vereador Aurélio questionou a ausência do cargo de mediador no PCCR da Educação, ao que Renata explicou que o processo para criação do cargo estava aberto e deveria ser feito antes do plano. Dr. Rafael sugeriu que, como a criação do cargo de mediador geraria um novo impacto orçamentário, o ideal seria substituir o projeto. Flávio sugeriu a criação do cargo através da lei 922/2021, aprovando o PCCR da Educação nos termos atuais e incluindo o cargo posteriormente. Viviane disse que o PCCR da educação, antes restrito aos professores, agora contemplava todos os servidores da área, conforme medida judicial de dezembro de 2022. Relatou que o pretendido era que o plano fosse aprovado em 2023, incluindo a criação do cargo de mediador e, em dezembro foi aberto edital para a contratação do profissional, contanto com a aprovação do plano da educação que não aconteceu. Dessa forma, a criação do cargo de mediador foi retirada do PCCR da Educação pela Procuradoria e será encaminhada separadamente para a Câmara. Dr. Rafael explicou sobre o trâmite do processo legislativo e as limitações do Prefeito e dos Vereadores para fazerem emendas, ressaltando o risco e a importância de se cumprir os ritos para evitar desdobramentos negativos. E o vereador Aurélio ressaltou a importância de informar os servidores sobre a seriedade da análise dos projetos. André mencionou que o plano não foi criado 100% pela Comissão, mas aproveitado de um histórico do sindicato, destacando que foi enviado à Câmara por decisão judicial, sob pena de multa no CPF do Prefeito. E nos últimos dias, algumas categorias procuraram o Procurador e o Prefeito individualmente. André ressaltou que todos foram convidados a participar da comissão, que alterações de última hora seriam inviáveis e que a comissão optou por não avaliar categorias com planos separados para evitar desproporções. Flávio disse que sempre passava feedback aos servidores, mas alguns não procuraram a entidade. Renata afirmou que a Comissão de Valorização dos Servidores estava sempre aberta para todos. Dr. Rafael mencionou que a lei 922/2021, que dispõe sobre os técnicos administrativos, apresenta inconsistências nos cargos de advogado, com diferentes cargas horárias. Flávio informou que todos os advogados



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

assinaram um documento indicando 40 horas semanais. Dr. Olavo afirmou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não possui essa informação, e informou que os advogados enviaram um ofício solicitando reunião com a CCJR. André destacou que a lei 922 apresenta vários problemas e deveria ser alterada pelo Executivo. Renata explicou que os advogados pleiteiam a correção da carga horária e a exclusão do PCCR Unificado para um plano exclusivo aos advogados. Renata comprometeu-se a solicitar ao Executivo o impacto, o documento assinado pelos advogados e as alterações da lei 922/2024. Dr. Rafael reforçou que o PCCR não altera ou revoga expressamente a lei 922 e enfatizou a necessidade de que o texto da lei traga expressamente quais leis serão revogadas para evitar dupla interpretação. Frisou que para o Executivo propor alterações que aumente o gasto previsto no projeto que já está tramitando, o mesmo deverá solicitar o arquivamento deste e propor um substitutivo. Flávio disse que tem muita coisa para adequar, mas que enquanto entidade sindical, se for enviado um novo projeto, entenderá como manobra do Poder Público. André mencionou várias distorções na 922 corrigidas no Plano, mas Dr. Olavo enfatizou que as correções não foram feitas expressamente. Dr. Rafael reforçou que está sendo feito um estudo minucioso e técnico. E não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 15h30, reafirmando seu compromisso com os servidores e com a sociedade.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de junho de 2024.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente (CCJR)